



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
dai@uft.edu.br
Telefones: (63) 3232-8103/8078

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E
O CONSÓRCIO AGREENIUM - FRANÇA (BRA FAGRI)**

EDITAL nº 06 /2014 – DAI/UFT

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna pública à sua comunidade acadêmica a realização de processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Intercâmbio Internacional entre esta Instituição e as Universidades Francesas participantes do consórcio Agreenium, através do programa Brasil-França - BRA FAGRI/CAPES, correspondente às vagas remanescentes, regidas pelo Edital DAI/UFT/Nº 04/2014.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI);
- 1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês, em caráter eliminatório e classificatório, respectivamente;
- 1.3 Somente os alunos de graduação do curso de Agronomia e Medicina Veterinária poderão participar do processo seletivo deste programa correspondendo ao total de 2 (duas) vagas;
- 1.4 Os estudantes selecionados deverão obrigatoriamente realizar dois cursos de francês (a menos que apresentem certificado de proficiência em francês

emitido por órgão reconhecido pela Capes com no mínimo nível B1);

- 1.5 O primeiro curso será oferecido gratuitamente pela UNESP no mês de julho, sendo que a estadia, deslocamento e despesas pessoais correrão por conta de cada estudante;
- 1.6 O segundo curso de pelo menos 20 horas semanais por no mínimo 4 (quatro) semanas na França. Todas as despesas correrão por conta dos estudantes que poderão usar os recursos eventualmente recebidos da Capes para financiar este curso;
- 1.7 As 02 (duas) vagas referentes a este processo seletivo serão distribuídas entre os cursos oferecidos por cada instituição de destino e em comum acordo com as outras universidades parceiras do programa no Brasil;
- 1.8 A seleção para as Instituições deste edital é realizada em parceria entre a UFT e a Instituição de destino, sendo a primeira fase (análise de documentos) e a segunda fase (Exame de Proficiência em Francês) realizadas pela UFT (conforme critérios estabelecidos), e a terceira pela Instituição de destino. Portanto, o estudante selecionado pela UFT não tem garantia da efetivação de sua mobilidade até receber o aceite de sua candidatura pela Instituição parceira.

2 PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.2 Ter conhecimento da língua francesa;
- 2.3 Não estar em situação de trancamento;
- 2.4 Não possuir reprovações;
- 2.5 Ter integralizado, quando do ato da inscrição, 50 por cento do seu curso;
- 2.6 Não poderá estar cursando os dois últimos semestres do seu curso, quando da ida, em agosto de 2014;
- 2.7 No seu retorno, apresentar relatório das atividades desenvolvidas no programa de intercâmbio, sem o qual não serão validadas as disciplinas cursadas;

2.8 Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização da mobilidade. A UFT reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo seletivo a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UFT isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.

2.9 Os candidatos deverão obrigatoriamente, ter feito o ENEM a partir de 2009 com nota mínima de 600 pontos.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Histórico escolar atualizado;

3.2 Carta dos pais/responsáveis de ciência e/ou autorização de participação no programa de intercâmbio, da ciência dos itens e requisitos deste edital;

3.3 Ficha de inscrição online devidamente preenchida;

3.4 Currículo Lattes.

4 MODALIDADES

4.1 O programa de mobilidade tem duração de um ano: nesta modalidade o estudante deverá preferencialmente cursar o 4º ano da Universidade de destino no ano letivo 2014/2015 (a partir de agosto de 2014 - 2 semestres de estudo) o programa é não prorrogável;

4.2 O aluno terá isenção das taxas de estudo. E as despesas com passagem aérea, alojamento e alimentação e seguro de saúde, o candidato receberá auxílio da CAPES.

4.3 Fazem parte do convênio Agreenium as seguintes universidades, podendo os alunos selecionados serem encaminhados a qualquer uma delas: Agrocampus Ouest, ENV Toulouse e Montpellier SupAgro.

5 DO ALOJAMENTO

5.1 Os alunos selecionados receberão auxílio do projeto BRAFAGRI/CAPES para os gastos com alojamento.

6 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **31 de março de 2014** e **1º de abril de 2014**. [Clique aqui](#) para ficha de inscrição.

7 DAS VAGAS

7.1 São oferecidas duas (2) vagas remanescentes do edital DAI/04/2014 para os cursos estabelecidos no item 1.3.

8 DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

8.1 As vagas estarão disponíveis para o ano letivo de 2014 (de acordo com o calendário acadêmico das Instituições envolvidas), tendo início em agosto de 2014.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O Processo de seleção será conduzido pela DAI;

9.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de nível em francês.

9.3 O teste de proficiência será realizado no dia **03 de abril de 2014**, no *Campus* de origem do candidato inscrito.

9.4 No caso improvável de empate na seleção será considerado como critério de desempate quem possuir maior porcentagem de integralização do curso.

10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação do resultado parcial do processo de seleção ocorrerá a partir do dia **04 de abril de 2014**, por meio do site da UFT.

10.2 A divulgação do resultado final deste edital ocorrerá tão logo a Universidade receptora nos confirme a aceitação dos candidatos selecionados.

Palmas – TO, 31 de março de 2014.

DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS/UFT